



**Município de Águas de Lindóia**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade e Parcerias

**ATA DE REUNIÃO - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 8h30min, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal, situada na rua Professora Carolina Fróes, 321 - Centro - Águas de Lindóia, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 14.442, de 17 de junho de 2025 e a Sra. Karina R.B. de Lima, funcionária do Departamento de Contabilidade e Parcerias, com a finalidade de realizar o julgamento dos eventuais recursos interpostos referentes à divulgação do resultado preliminar da seleção da proposta de Plano de Trabalho. A reunião foi iniciada pelo Presidente da Comissão, Sr. Alessandro Pierre de Souza, que, após saudações iniciais, informou que não houve a apresentação de recursos no prazo estabelecido pelo edital. Diante da ausência de impugnações ou recursos, o Presidente declarou como classificada a OSC “Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir”, inscrita no CNPJ nº 19.851.398/0001-06, a qual obteve a pontuação máxima de 15 (quinze) pontos. Na sequência, o Presidente comunicou que a Organização fica convocada a apresentar a documentação de habilitação, conforme exigências previstas no edital, no período de 13 a 15 de agosto de 2025. Informou ainda que, a presente ata será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para fins de homologação, e que, posteriormente, será publicada no site oficial da Administração Pública Municipal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h10min, e eu, Ilana Nara da Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais participantes.

Alessandro Pierre de Souza  
Presidente

Ilana Nara da Silva  
Membro

Janaína de Souza Pirani  
Membro

Karina R.B de Lima  
Dep. de Contabilidade e Parcerias

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a decisão da Comissão de Seleção.

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal